

Resposta de Recurso – Processo Seletivo nº 02/2023

RESPOSTA AOS RECURSOS DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022

RG Nº 42.146.XXX-5

MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A): revisão da classificação e critério de desempate.

1. A candidata alega que a candidata D ..., classificada em 14º possui idade inferior que a candidata, passando na frente na pontuação pelo critério de DESEMPATE.

Resposta: DEFERIDO INDEFERIDO

FUNDAMENTAÇÃO: conforme conferimos na documentação apresentada a candidata D, nasceu 1995, ocorre que houve um erro na digitação e constou seu ano de nascimento 1955.

Assim, faremos a retificação da listagem com as correções.